

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 69.^a Sessão Ordinária, em 16 de agosto de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Miguel Dinizo e Anibal Curi.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Anibal Curi, Arthur de Souza, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, João Cernicchiaro, Ernesto Moro, Elio Duarte Dias, Jorge Nassar, João Simões, Libânio Cardoso, Raphael Kulinski-, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Miguel Dinizo Léo de Almeida Neves, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemar Daros (23); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Nicanor de Vasconcellos, Ambrosio Choma, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Nivaldo Gomes, Emilio Carazzai, Dino Veiga, Haroldo Leon Pêres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Joaquim Néia, Jorge Maia, José Hoffmann Mário Faraco, Alvaro Dirceo Vianna, Nêo Martins, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito e Waldemiro Haneiko (22).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, na forma do Regimento Interno, requer à Mesa, depois de ouvido o plenário, seja telegrafado ao Exm.^o Sr. Presidente da República nos seguintes termos:

“Com adição dolar — Café noventa cruzeiros lavoura esperava vg como foi prometido vg vender daveh coco mil cruzeiros saca vg mas tal não ocorre pois preços máximos interior setecentos cruzeiros pt Encarecemos sejam estudadas et executadas medidas financiamento et intervenção governo mercado vg que não nos moldes safra 59/60 vg afim cafeicultores não sejam sacrificados et espoliados pt Caso contrário único beneficiado melhoria dolar-café será intermediário pt”.

Requeiro, ainda, que idêntico telegrama seja enviado aos Exm.^{os} Srs. Sebastião Paes de Almeida, D.D. Ministro da Fazenda, em Brasília e Adolpho Becker, D.D. Presidente Interino do Instituto Brasileiro do Café — Av. Rodrigues Alves, 129 — Rio de Janeiro, Est. da Guanabara.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1960.

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer à Mesa, depois de ouvido o plenário, que se officie ao Sr. Chefe do Poder Executivo no sentido de que, pela Secretaria de Fazenda, sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) — Vem sendo obedecido o disposto no art. 15, da Lei nº 2.907, de 15 de outubro de 1956, ao determinar que 30% do que for arrecadado com o acréscimo resultante do aumento de impostos previsto no art. 14 da mesma Lei será reservado, “de forma exclusiva”, para ser dispendido mediante convênios entre o Estado e os Municípios?”
- 2) — Os montantes assim reservados têm sido depositados em conta vinculada, sob o título “Fundo de Desenvolvimento Municipal”, de acordo com o que prescreve o § 1º, do já citado art. 15? Em caso afirmativo, em que Banco?
- 3) — Quais os Municípios que já têm, assinados e vigorando, convênios com o Estado?
- 4) — Qual a quota reservada para cada um destes Municípios?
Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a) Miguel Dinizo

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e nos termos regimentais, requer seja encaminhado, através da 1ª Secretaria, ao Senhor Secretário de Viação e Obras Pública, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

a) — A quanto atinge o montante das despesas efetuadas com a confecção de placas contendo o dístico “PLANO DE OBRAS DO GOVÉRNO MOYSÉS LUPION?”

b) — Qual o destino dado à estrutura metálica do Ginasium do Tarumã?
Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a) Luiz Alberto Dalcanale

Senhor Presidente:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e nos termos regimentais, requer seja encaminhado, através da 1ª Secretaria, ao Senhor Secretário de Estado dos Negócios do Governo, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Até a data do recebimento deste expediente na Secretaria do Governo, o quanto atinge o montante das despesas com pessoal, viagens de avião ou qualquer outro meio de transporte, efetuadas pelo Governo em razão da “transferência da sede do Poder Executivo para a cidade de Londrina?”

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a) Luiz Alberto Dalcanale

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

O Deputado infra assinado, na forma do Regimento Interno, requer à Mesa, seja encaminhado ao Sr. Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral seu veemente protesto contra a atitude insólita e parcial do Sr. Juiz de Direito de Mandaguari deixando de tomar as providências que lhe cabiam tomar, por ocasião dos acontecimentos políticos do dia 16 de julho p.p., que se desenrolaram naquela cidade, quando elementos ligados à candidatura situacionista, procuraram perturbar por meio de poderosos alto-falantes, o comício do sr. Nelson Maculan que ali se realizava, naquela data, autorizado que fôra pela autoridade competente.

O fato por si se apresenta de maior gravidade, porquanto o Sr. Juiz de Direito assistiu, de corpo presente, tão lamentáveis incidentes, sem a menor reação de sua parte.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1960.

(a) Elio Dias.

REQUERIMENTO:

— do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 334-59, 426-59, 462-59 e 440-59.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei n°

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1° — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a Francisca Caillot Mourão, viúva do ex-funcionário público estadual João de Almeida Mourão.

Art. 2° — As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a) Vidal Varhoni.

JUSTIFICAÇÃO: — João de Almeida Mourão exerceu a elevada função de Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda, durante longos anos, tendo-se revelado sempre um servidor honesto e capacitado.

Ao falecer em 1955, deixou viúva a Sra. Dna. Francisca Caillot Mourão e duas filhas maiores.

Não possuía bens, motivo por que a sua família ficou praticamente desamparada, lutando, atualmente, com grandes dificuldades financeiras.

O Poder Público sempre amparou os dependentes de seus ex-servidores, razão pela qual elaboramos o presente plano de lei, certos de que o mesmo receberá, por parte dos senhores deputados, toda o apoio de que necessita para a sua aprovação.

Projeto de Lei n°

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1° — É declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação e Cultura, entidade mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná; dos Colégios Santa Maria e Marcelino Champagnat, de Curitiba; Colégio Marista, de Londrina; e Ginásio Maringá, da cidade do mesmo nome.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1.960.

(a) Mário de Barros

JUSTIFICAÇÃO: I — Ninguém desconhece quanto têm feito em prol do ensino, no Brasil, os Irmãos Maristas, abnegados mestres da nossa infância e da nossa juventude. Realmente, a história do ensino brasileiro confunde-se com a própria história da Congregação dos Irmãos Maristas, os quais desde os alvéres do Brasil República vêm palmilhando os mais distantes rincões da pátria para difundir as luzes do saber, através da educação e da instrução.

II — Confiada à direção dos Irmãos Maristas foi fundada a Associação Brasileira de Educação e Cultura, sociedade de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, que tem por fim o ensino, em seus vários graus. No Paraná, dando cumprimento às suas finalidades, a Associação mantém a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná; os Colégios Santa Maria e Marcelino Champagnat, de Curitiba; o Colégio Marista, de Londrina; e Ginásio Maringá, da cidade do mesmo nome. Estabelecimentos de ensino que relevantes serviços têm prestado em prol da difusão da instrução e do melhor aperfeiçoamento da ciência pedagógica, proporcionando, em seus diversos cursos, ensino gratuito a inúmeros jovens desfavorecidos da fortuna.

III — Convém ressaltar aqui, além das finalidades pedagógicas da Associação Brasileira de Educação e Cultura, o seu caráter eminentemente social e cultural. Com efeito, o Art. 23, dos seus Estatutos dispõe *in verbis*: "A Associação não remunera os membros de sua Diretoria, pelo exercício

de suas funções; não tem fito de lucro; não distribui dividendos sob forma alguma; e aplica integralmente o "superavit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, na manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais, no País".

IV — A Associação Brasileira de Educação e Cultura foi desmembrada da União Brasileira de Educação e Ensino, sendo atribuída àquela a incumbência de operar nos Estados dos de São Paulo e Paraná. Reconhecendo os altos méritos da União Brasileira de Educação e Ensino, o Governo Federal declarou-a de utilidade pública, pelo Decreto nº 36.506, de 30 de Novembro de 1954. Tal Decreto não abrange, como é de ver, a Associação Brasileira de Educação e Cultura, que tem âmbito de ação restrito aos Estados de São Paulo e Paraná.

V — Resta, pois, ao Estado do Paraná, reconhecendo as altas finalidades da Associação e seus relevantes serviços prestados à causa da educação e do ensino, declará-la de utilidade pública, desde que satisfaz a mesma os requisitos exigidos por Lei.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a Sociedade Beneficente Espírita de Jacarézinho, na conclusão da sua Escola Pública.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a) Miguel Dinizo.

JUSTIFICAÇÃO: — O problema do ensino em nosso Estado é um assunto de mais relevante importância, cuja gravidade avulta de dia para dia, face ao constante crescimento do índice demográfico no Paraná.

Assim sendo, deve o Poder Público receber com a máxima simpatia toda a iniciativa particular que vise auxiliá-lo nesse setor.

O presente plano de lei tem por fim, justamente, levar à cooperação de uma entidade particular que objetiva concluir a construção de um estabelecimento de ensino primário na grande cidade de Jacarézinho.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — O Artigo 21, da Lei nº 2.907, de 15 de outubro de 1956, passa a ter a seguinte redação:

"Ao Coordenador Econômico-Financeiro ficam atribuídos vencimentos e vantagens iguais aos dos Procuradores da Consultoria Geral do Estado".

Parágrafo único — Esta Lei produzirá seus efeitos a partir da data mencionada neste artigo, in caput.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a) Antonio Annibelli

JUSTIFICATIVA: — Objetiva o presente projeto de lei corrigir uma série anomalia que se verifica no tocante ao cargo de Coordenador Econômico-Financeiro. Na verdade, quando houve equiparação de vencimentos era óbvio que as vantagens também estavam equiparadas, mesmo não expressas no texto legal. No entanto, como o Coordenador não vem recebendo essas vantagens preferível será que elas fiquem expressas afim de que sejam superadas as dúvidas na interpretação do art. 21, da Lei n. 2.907, de 15-10-1956.

Por outro lado, não pagas essas vantagens cria-se, como de fato já se criou, uma situação vexatória para o ocupante do cargo, pois, como se

sabe, este exige, além do título de bacharel em direito, e de bacharel em Ciências Econômicas. De maneira alguma, por conseguinte, poder-se-á admitir essa flagrante injustiça, que o presente projeto pretende corrigir de maneira definitiva.

Esses os motivos que fundamentam a presente iniciativa.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Os artigos 214, 218 e 228, da Lei nº 1943, de 23 de junho de 1954 (Código da Polícia Militar do Estado), passam a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 214 — O militar ao completar trinta (30) anos de serviço tem direito a um adicional de cinco por cento (5%) por ano excedente, até o máximo de vinte e cinco por cento (25%), sem prejuízo das demais vantagens lhe devidas.

Art. 218 — Os alunos da Escola de Formação de Oficiais, ao concluírem todos os trabalhos escolares e demais exigências regulamentares que lhes assegurem o direito à declaração de aspirante a oficial, e os Subtenentes quando promovidos ao posto de 2º Tenente do Q.A.O. ou de outros quadros, têm direito a um auxílio para a confecção de uniformes, no valor correspondente a um mês de vencimentos da última dessas categorias e graduação, respectivamente.

Art. 228 — Os professores e instrutores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais, dos cursos de Cabo e Sargento e os Sargentos Monitores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da P.M.E., terão direito à percepção da gratificação de ensino”.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a Agostinho Rodrigues.

JUSTIFICAÇÃO: — A nova redação que pretendemos dar ao artigo 214, da Lei nº 1943, de 23-6-54 (Código da Polícia Militar do Estado), apenas substitui a palavra “oficial” pelo termo “militar”, estendendo, assim, a todos os integrantes da P.M.E., o direito à vantagem prevista no referido artigo, a qual, até aqui, vem sendo concedida exclusivamente aos oficiais, o que não nos parece justo.

Na redação proposta ao artigo 218, incluímos a expressão “... e os Subtenentes quando promovidos ao posto de Segundo Tenente do Q.A.O. ou de outros quadros...” Tal artigo prevê um auxílio para a confecção de uniformes, aos alunos da Escola de Formação de Oficiais, da Polícia Militar do Estado, quando declarados aspirante a oficial, no valor correspondente a um mês de vencimentos.

Ora, se aos alunos da E.F.O., que — diga-se — desfrutam de boa situação econômica, é concedido um auxílio para a confecção de uniformes parece-nos justo que se deva conceder o mesmo benefício aos Subtenentes da P.M.E., os quais, quando promovidos ao posto de 2º Tenente, como aqueles jovens, têm igualmente que mandar confeccionar novos uniformes, porém — frize-se — com os seus próprios recursos, que, sabemos, limitam-se aos poucos vencimentos que percebem, e que mal dá para fazer face às despesas de manutenção de suas famílias.

Finalmente, na redação proposta ao artigo 228, incluímos a expressão: “... e os Sargentos Monitores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado...” O referido artigo estabelece o direito à percepção da gratificação de ensino aos Professores e Instrutores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais e dos Cursos de Cabo e Sargento, tendo ficado à margem desse benefício, inexplicavelmente, os Sargentos Monitores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da referida corporação, que, por igual, têm atribuições e responsabilidades semelhantes.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Pedro Liberti.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente e srs. Deputados.

Pretendo apenas, sr. Presidente, fazer de minha tribuna, um veemente apêlo aos srs. Deputados, especialmente, aos Deputados situacionistas. É sr. Presidente, para nós que temos o compromisso político no interior do Estado, de percorrermos as comunas em demanda do nosso candidato ao Governo do Estado.

Mas, não deixamos também de cumprir com o nosso dever, com a nossa obrigação de tentarmos aqui, enquanto permanecemos na Capital, de votarmos o Projeto de Lei nº 193-60, que dá o aumento ao Funcionalismo Público Civil e Militar do Estado do Paraná.

Se nós tivéssemos votado este Projeto de Lei, eu tenho certeza, sr. Presidente de que especialmente a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, estaria no interior do Estado. Se ainda não estamos é pela obrigação, pelo dever cívico, pela obrigatoriedade do nosso mandato, perante o povo do Paraná, especialmente o funcionalismo público, de votarmos o Projeto apresentado pelo nobre deputado Agostinho Rodrigues, que dá aumento ao funcionalismo, com substitutivo do ilustre deputado Joaquim Nêia.

E para nós, sr. Presidente, um dever, o de lutarmos para a aprovação deste Projeto. O Governo, é questão dele, resolver se irá sancionar ou vetar o Projeto. A nossa obrigação, o nosso dever é de votar.

É de aprovar este Projeto de Lei, para nos eximir da responsabilidade. É a razão pela qual, sr. Presidente, eu pretendo ausentar-me desta Casa, durante os dias que faltam para a pugna eleitoral de 3 de outubro. Pretendo ir para o interior do Estado, trabalhar para os meus amigos, para os meus correligionários, para em meus municípios dar uma vitória altamente consagrada ao meu candidato à governança estadual. Mas, não queria, sr. Presidente, srs. Deputados, ausentar-me desta Casa, antes de votar o Projeto em tela. Não queria e não quero me ausentar, para que não venham em manchete os jornais do Governo, ou emissoras governistas, dizer que a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro não tem interesse pelo funcionalismo público. Nós, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, tem comparecido à esta Casa regularmente, quase em todas as sessões, com a maioria de sua bancada. E, segundo estou informado, o nosso estimado Presidente do Partido, brilhante deputado nesta Casa, colega de bancada, Antonio Annibelli, está solicitando aos nossos pares, para esses próximos dias o comparecimento em massa, para darmos número para a votação do projeto de aumento ao funcionalismo público. Eu acho um gesto nobre esse do nosso querido Presidente Antonio Annibelli.

O s. Libânio Cardoso — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero informar a V. Excia. que foi solicitada mesmo a minha presença, para tomar parte na votação do projeto de aumento do funcionalismo. O nosso líder telegrafou para Castro, solicitando a minha presença, de sorte que, nossa bancada é favorável a essa aprovação. E, no momento, eu não podia me ausentar de Castro, mas solicitei a um colega que me substituisse, para vir votar este Projeto.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia. que veio confirmar aquilo que neste instante eu estava dizendo de minha tribuna. V. Excia. veio confirmar ainda mais uma solicitação do nosso líder, também o sr. deputado Amaury Silva. Como vêem, sr. Presidente, srs. Deputados, é realmente de interesse da bancada do P.T.B. a aprovação do Projeto.

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. está, nesta oportunidade, reafirmando o alto apreço que temos pela pessoa de V. Excia., que em todas as oportunidades tem demonstrado alto espírito público. E, quero testemunhar que, este Projeto só chegou ao ponto que chegou, em 3a. discussão, graças ao apoio decisivo da

ilustre bancada de V. Excia., a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, que na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças e Orçamento, nos deu não somente o apoio através de seus relatores, como nos deu votação unânime, permitindo, além disso, "quorum" para que a matéria pudesse tramitar favoravelmente e em tempo, por essas Comissões. O projeto só chegou à 3a. votação, graças ao apoio decisivo do PTB. Quero, nesta oportunidade, congratular-me com V. Excia. e, através da pessoa de V. Excia., com a ilustre bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que, nesta Casa, está demonstrando realmente que está ao lado dos servidores públicos civis e militares do Estado.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia. e tinha certeza, de antemão, de que o aparte de V. Excia. seria brilhante e com isenção de partidarismo político, como é de costume de V. Excia., de dizer realmente aquilo que sente. V. Excia. dizendo que a bancada do PTB tem dado todo o apoio ao projeto e que não fôsse ela, o mesmo não chegaria às condições que chegou, prova perfeitamente que V. Excia. tem trabalhado nesta Casa e tem dado valor à nossa bancada, embora V. Excia. se quisesse, poderia usar das questões partidárias para tirar vantagens com palavras demagógicas ou para iludir o funcionalismo público. Mas V. Excia. mostrou, neste seu depoimento como é justo e procura trabalhar pelo interesse da coletividade, acima das questões político-partidárias.

Completando meu raciocínio sobre o aparte de V. Excia., quero dizer que também nunca fugimos de dizer que o projeto é de iniciativa de V. Excia. e se o sr. Governador, sancionar, vetar ou mandar imediatamente a Mensagem, não deixa ser pelo projeto que V. Excia. apresentou. Tenho certeza de que o funcionalismo público irá reconhecer, pelo menos, o valor pessoal de V. Excia.

O sr. Agostinho Rodrigues — Está iniciativa é mais da oposição porque no ano passado foi a oposição, através de emendas de nossa autoria e de autoria dos srs. deputados Waldemar Daros e Jorge Nassar, o que tornou possível um aumento aos servidores públicos civis e militares do Estado. Nesta oportunidade, a oposição vem reafirmar que somente a oposição está ao lado do funcionalismo público civil e militar do Estado, e se o Governador quiser demonstrar que não estamos certos, que prove o contrário, mandando que os membros do PSD dêem número à votação para que o projeto seja aprovado e os funcionários públicos possam ter seus vencimentos majorados.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço a V. Excia. Nestas condições, sr. Presidente, quero dirigir o meu apêlo especialmente aos srs. Deputados do Partido Social Democrático. Este apêlo não vai tão somente ao Partido Social Democrático. Quero, neste instante, solicitar aos líderes do Partido Democrata Cristão, e da União Democrática Nacional que determinem o comparecimento de seus pares nesta Casa para que, nos próximos dias, porque nossa bancada aqui estará em sua totalidade se Deus quiser, tenhamos número suficiente para votar o projeto de lei. Apêlamos que dentro dos próximos dois dias, os líderes desses partidos nesta Assembléia tomem a iniciativa de trazerem os Deputados pertencentes às suas bancadas para que possamos aprovar o projeto em sua última discussão e votação para depois então se possa prepara o autógrafo e mandá-lo para o Governador fazer aquilo que bem entender, vetar ou sancionar. S. Excia. poderá fazer o que quiser, mas nós, que pretendemos nos ausentar desta Casa, queremos ficar desobrigados deste compromisso que assumimos para com o funcionalismo público do Estado do Paraná.

Eram estas as palavras que pretendia dizer na tarde de hoje, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Sr. Presidente, srs. Deputados. Na página três da "Gazeta do Povo", de hoje, 16 de agosto de 1960,

página esta destinada aos assuntos políticos, vimos inserida uma notícia que tem por título — “Demissão de funcionários”.

Para que se veja e compreendam os objetivos do jornal porta-voz do Governo do Estado, vamos ler uma parte dessa reportagem:

Lendo: “Circulam, na cidade, ultimamente, insistentes rumores de que o sr. Nelson Maculan, caso eleito, promoverá uma verdadeira batalha contra o funcionalismo público estadual. Segundo êsses comentários, haveria uma verdadeira degola, nos “barnabés”, com demissão em massa, e que, pelo menos, 18.000 funcionários serão atirados, à rua da amargura, sem maiores explicações.

A se confirmarem os rumores, milhares de pessoas enfrentarão a miséria, de vez que não somente os funcionários estarão atingidos pela medida, mas, também, seus familiares. Isso equivale dizer que grande número de crianças, filhos desses servidores públicos, não mais poderão frequentar os estabelecimentos escolares em que estão auferindo conhecimentos, porque seus pais não mais disporão de numerário suficiente para mantê-los, pelo menos, por algum tempo, até que se normalize a situação financeira. Muitos, porém, não conseguirão colocá-las nos eixos antes que decorrido considerável espaço de tempo. Além desse aspecto, há, ainda, o humano. Famílias inteiras que mantêm certo padrão de vida, nem alto nem baixo mas médio, ficarão reduzidas à miséria, praticamente, total”.

Ora sr. Presidente, a leitura deste artigo, nós dá margem a várias interpretações.

A primeira delas, como integrante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, é trazer o nosso repúdio a essa intriga que os homens da imprensa oficial querem lançar sobre o candidato do Partido Trabalhista Brasileiro com relação aos honrados e dignos funcionários públicos. Afirmar que o Senador Nelson Maculan vai ser eleito Governador do Estado é reiterar o que o povo paranaense vem afirmando, mas, presumir que o Senador Nelson Maculan eleito governador do Estado, venha a mover uma perseguição intransigente e desnecessária ao funcionalismo público estadual, ainda mais por parte de quem tenta lançar essa pecha sobre o Partido Trabalhista Brasileiro, é uma infâmia.

Ainda mais quando nesse instante se pretende votar o aumento do funcionalismo público. Ainda mais quando neste instante se pretende amparar a família do funcionário público, para que seus filhos tenham condições mais dignas. O que nós vemos nesta Casa, é exatamente o contrário do que afirma o jornal “A Gazeta do Povo”. É que os Srs. representantes do Partido Social Democrático estão promovendo uma verdadeira batalha de bloqueio à votação do Projeto. É por isso, sr. Presidente e srs. Deputados, que nós trazemos o nosso repúdio à esse artigo inserido no jornal a que já me referi.

○ sr. Antonio Annibelli — V. Excia. me concede um aparte?

○ SR. LUIZ ALBERTO DALCANELLE — Com todo o prazer.

○ sr. Antonio Annibelli — Veja V. Excia. a diferença de tratamento de certos homens públicos aqui, no nosso Estado. Enquanto a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa e as demais bancadas que se dizem oposicionistas nesta Casa, travam uma luta extraordinária em defesa do aumento de vencimentos do funcionalismo público civil e militar do Estado, quando elementos dessas diversas bancadas que compõem a oposição nesta Casa, demonstram frequentemente a sua educação política porque, ora é um elemento da bancada do P.T.B. afirmando que o aumento de vencimentos do funcionalismo civil e militar do Estado não pertence à bancada nenhuma, não significa desejo de procurar carrear voto numa exploração indigna à situação pela qual atravessa o honroso funcionalismo público do Estado. Quando no instante se vê também, neste mesmo instante se vê também um deputado como Agostinho Rodrigues, autor desse Projeto e que apartando-o, nos disse que o Projeto não lhe pertence mais, e sim

pertence à Assembléa Legislativa. No instante em que nós vemos homens públicos, nesta Casa, de bancadas oposicionistas, sem que visem, sem procurar puxar brasa para aumentar a votação dos seus candidatos à governança do Estdo em sabendo que existem diversos candidatos.

Veja V. Excia. quando estes homens públicos que compõem a opposição dão este testemunho eloquente de espirito público, às vésperas de um pleito, eleitoral encarniado, para substituição deste desgoverno que aí está, demonstrando somente o desejo de dar ao funcionalismo aquilo que êle merece, aquilo que êle tão dignamente pretende, vem agora da outra área, da área governista, a intriga que V. Excia. muito bem caracterizou em seu brilhante discurso; vem querendo dizer tanta coisa, que se pretende isto e aquilo em detrimento do funcionalismo do Estado.

De sorte que nós então agora possuímos no Paraná duas escolas: uma a lançar a sua peçonha, esta que só traz veneno, que só traz insidia, que só traz mal querência, que procura jogar homem contra homem, numa divisão que poderia trazer prejuizos — e que não trará, se Deus quizer — ao bom encaminhamento do futuro do nosso Estado; do outro lado, a opposição com dois candidatos ao govêrno do Estado que se interessem um e outro a não querer ser o autor do projeto, a não desejar para si as glórias da luta, pela justa reivindicação do funcionalismo público. Mas, não há de ser nada; o povo paranaense que já tem atravessado horas, dias, semanas, meses e anos logrado na própria sua sensibilidade humana, já compreendeu perfeitamente que os homens do lado de lá, do govêrno atual, só procuram a insidia, o mal, só desejam — isto sim — separar, não o jóio do trigo, a coisa boa, da coisa má, mas, exclusivamente, ficar embora com a coisa má para si, mas que tenham somente êles, proveito para as suas entranhas, para os seus estômagos, que são grandes e que os próprios pinheiros do Paraná não chegam na sua voragem louca, na sua ganância desmedida, do seu locupletamento, em detrimento do direito, da garantia e da justeza das coisas que pertencem a todos.

Eu quero, neste instante, me congratular com V. Excia., brilhante deputado, que acompanha o nosso candidato Nelson Maculan em sua caminhada pelo Paraná. Quero me congratular com V. Excia., porque V. Excia. tem condições, porque é homem da opposição, porque tem condições como outros Deputados, que não pertencem ao nosso partida, mas que têm condições de altivez e de dignidade para falar em nome do seu candidato, no desejo incontido apenas de dar melhores dias para este grandioso Paraná, que não é nosso, mas que é de todo o povo paranaense.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Agradeço a V. Excia. deputado Antonio Annibelli, suas palavras tão brilhantes que proferiu nesta Casa, pela sua bondade, com respeito a nossa pessoa.

Mas, sr. Presidente, srs. Deputados, hão de vir dias melhores para o Funcionalismo Público Estadual. Se Deus quizer, no Govêrno de Nelson Maculan, não haverá necessidade de que esta Casa seja convocada para vir interferir no problema do Funcionalismo Público Estadual; há de vir, no seu tempo oportuno, a Mensagem Governamental, dando a reestruturação ao quadro do funcionalismo público, dando os aumentos que a classe merecer e isso é, o que nós, homens do partido Trabalhista entendemos, sem as preterições, sem as nomeações públicas, sem as preterições em que as intererências políticas ditam letras e referências dos cargos públicos. São nomeações em que se nomeiam funcionários públicos, professoras não para trabalharem para o Estado, não para exercerem sua função sagrada, mas para exercerem função compatível como cabos eleitorais. Quando nós formos Govêrno, aí então os órgãos officiais que hoje interpretam o pensamento político do Govêrno do Estado, poderão ir de encontro às realizações do Govêrno Nelson Maculan.

O sr. Agostinho Rodrigues — Com referência a esta noticia que V. Excia. trouxe ao conhecimento da Casa, de que o illustre candidato do Partido de

V. Excia. iria mover perseguições contra o funcionalismo, acho uma notícia fantástica, porque não creio que nenhum dos três candidatos, sendo eleito, venham a perseguir os funcionários. É uma notícia verdadeiramente fantástica, porque nenhum candidato poderia ter um pensamento desses. Creio que V. Excia. achou tão absurda a notícia que veio trazê-la ao conhecimento da Casa. Como poderia o Senador Nelson Maculan, se eleito, vir a perseguir os funcionários públicos se a bancada de V. Excia. tem sempre se mostrado favorável ao funcionalismo? Da nossa parte, nós que acompanhamos a candidatura Ney Braga, ouvimos sempre dizer que se nosso candidato fôr eleito irá perseguir os funcionários públicos. Mas não creio que nenhum candidato possa fazer perseguições ao funcionalismo público.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Recebo com satisfação o aparte de V. Sxcia., mas discordo de um dos pontos de vista de V. Excia., porque partindo da premissa de que “quem cala consente”, não se pode dizer que, o candidato atual de S. Excia. o sr. Governador Moysés Lupion, o honrado dr. Plínio Franco Ferreira da Costa não venha a perseguir funcionários públicos e vou justificar, porque atualmente são perseguidos funcionários públicos, porque atualmente são transferidos funcionários públicos, porque atualmente são preteridos funcionários públicos, porque atualmente são nomeados funcionários públicos para funcionarem como meros cabos eleitorais. E a prova está no Tribunal Regional Eleitoral em que se encontra um mandado de segurança impetrado por um funcionário público que, segundo diz em suas alegações, foi transferido em contrário ao que diz a Lei que dá ao funcionalismo estabilidade em período pré-eleitoral. Este funcionário foi transferido, porque adotava o pensamento político do candidato de V. Excia. Veja V. Excia., que não posso concordar com seu ponto de vista.

O sr. Agostinho Rodrigues — Estou inteiramente solidário com V. Excia. com referência a esta parte de seu discurso. O funcionário a que se refere V. Excia. porque manifestou-se a favor do pensamento de nosso candidato, foi transferido, se não me engano para o sudoeste e entramos com mandado de segurança para que o mesmo permaneça em Curitiba, como manda a lei. Eu me referi especificamente quanto ao Senador Nelson Maculan porque o funcionalismo público teria como fiadora a bancada ilustre de V. Excia. que tem se colocado sempre ao lado do funcionalismo público, como está se colocando atualmente. Era este o aspecto que queria dar ao aparte. Não me referia ao candidato do governo, mas aos candidatos da oposição.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Agradeço a V. Excia.. Outra interpretação que nos dá o artigo é a de que o sr. governador do Estado realmente está nomeando funcionários públicos em situação ilegal. Porque se assim não fôsse, não havia motivo de a classe dos funcionários públicos, ter algum receio contra sua situação futura. Se a nomeação foi enquadrada de acôrdo com o que estabelece a lei, não há porque temer demissão futuro. De modo que devolvemos as acusações que são feitas ao nosso candidato e perguntamos aos homens do Governo: Por quê se fazer essas preterições? Por quê se fazer essas nomeações? Por quê a bancada do Governo, de s. excia., o sr. Governador do Estado, os nobres srs. Deputados do Partido Social Democrático não comparecem a esta Assembléa para votar o projeto de lei de autoria do nobre sr. deputado Agostinho Rodrigues? São estas as perguntas que fazemos para que os homens do governo as respondam. Nós, deputados da oposição, que temos defendido nesta Casa em tôdas as horas e em tôdas as circunstâncias a classe do funcionalismo público...

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Veja V. Excia. que nesta altura dos acontecimentos, quando faltam apenas cinquenta e poucos dias para as eleições, se é possível que o Governo encaminhe a esta Casa mensagem propondo abono ou qualquer outra medida semelhante, sabendo perfeitamente que ela teria que passar pelo crivo das comissões técnicas e posteriormente do plenário.

Por quê o governo do Estado não manda que os srs. Deputados do Partido Social Democrático venham a esta Casa? Por quê, ao menos não os libera, não deixa que votem esse projeto? Se o governo liberar os Deputados da bancada do Partido Social Democrático, voltarão. Além do mais falta somente uma votação, a 3.^a votação. Este seria o caminho mais fácil. Uma mensagem de abono não daria mais tempo. É preciso que o funcionalismo sintá isso. Qualquer promessa de que será enviada a esta Casa uma mensagem nesse sentido é pura conversa. Não haverá mais tempo. Se o Governo realmente quiser dar o aumento terá que dar apoio ao projeto de minha autoria e que se encontra já em 3.^a discussão, porque de outra maneira não vejo como é que se possa dar aumento de vencimentos ao servidor público civil e militar do Estado. Temos dentro de pouco tempo as eleições, depois o recesso da Assembléa, em novembro e dezembro, e depois o final de Governo. E se o Governo não aprovar este projeto de lei o funcionalismo público civil e militar não terá aumento de vencimentos ainda este ano.

De modo que V. Excia. está se conduzindo muito bem quando faz afirmações tão importantes de sua tribuna.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Obrigado a V. Excia.

O sr. João Simões — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle é com atenção que estou ouvindo o seu brilhante discurso com respeito a situação do funcionalismo público do Estado. Há alguns pontos de sua afirmação que quero discordar. Aliás, este aparte não o estou fazendo em razão do convite que V. Excia. fez para que os Deputados da bancada do Partido Social Democrático respondessem a algumas perguntas que V. Excia. fez. Em primeiro lugar...

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Não foi propriamente aos srs. Deputados, porque geralmente os srs. Deputados estão ausentes e quem tem interpretado o pensamento dos homens da bancada do Partido Social Democrático é a imprensa. Mas, já que V. Excia. se dispõe a responder, recebo a sua resposta com todo o prazer e honra.

O sr. João Simões — Muito obrigado. Primeiramente, nobre Deputado, quero discordar das afirmações que V. Excia. está fazendo quanto a transferência de funcionários por razões políticas. Veja V. Excia., não sei exatamente qual o número de funcionários públicos do Estado, mas sabemos que esse é bastante elevado. V. Excia. cita como sendo transferido por razões políticas apenas o caso de um funcionário, e afirma que é por razões políticas, o que não corresponde à realidade dos fatos. Posso informar mais a V. Excia., que tenho sido advertido a respeito de vários funcionários não estarem apoiando a candidatura do sr. Plínio Franco Ferreira da Costa, e nem por isso tive eu o qualquer outro companheiro, a preocupação de tomar qualquer atitude contra estes funcionários. Isto não me parece democrático e nem a meus companheiros de partido, razão porque posso lhe afirmar que estas perseguições, as quais vêm sendo analisadas por V. Excia. e por outros membros da bancada da oposição, efetivamente não existem.

Quanto à questão de nomeações que estão sendo feita pelo governo, as que tenho conhecimento são de professores e de funcionários necessários à Secretaria de Saúde Pública. Parece-me que V. Excia. vai concordar comigo; efetivamente dois dos maiores males que afligem o nosso estado, e inclusive todo o país, são exatamente os da falta de instrução e da saúde pública. De forma que não vejo nenhum crime, muito ao contrário, devemos elogiar um governo que se preocupa com esses dois fatores de sua administração.

Nós conhecemos no interior, como V. Excia. deve conhecer também, uma infinidade de profesóras que lecionam por conta das Prefeituras Municipais, que na sua grande maioria dispõem de pouca renda e por isso mesmo só podem oferecer à essas profesóras ordenados ínfimos, que de forma nenhuma atende às necessidade dessas abnegadas. É justo portanto que o Governo do Estado, que nesta hora conseguiu da Assembléa um orçamento

altura das suas necessidades, atendesse à esse setor da administração fazendo a nomeação das professoras necessárias para o bom atendimento da instrução no interior e pagando a elas ordenados, senão os necessários, os justos, pelo menos que façam alguma justiça pagando mais do que essas professoras recebem das Prefeituras.

No setor da Saúde Pública, acontece o mesmo fato. Sabemos da necessidade que existe em todo o nosso Estado, no setor da Saúde Pública, e para que as nossas populações possam ser atendidas, é preciso que o Secretário da Saúde Pública disponha dos elementos necessários, disponha de funcionários efetivamente necessários.

Veja, V. Excia. o que vem acontecendo. Não é exatamente o que afirmam. O que vem acontecendo é que o Governador do Estado do Paraná, por dispor de maior recurso neste ano, vem podendo atender com mais eficiência os vários setores da administração.

Quanto a afirmação do sr. deputado Agostinho Rodrigues, no brilhante aparte que fez a V. Excia., que não teremos mais tempo para aprovar a mensagem governamental, que a esta altura deve estar sendo encaminhada à esta Casa, para solucionar o problema da qualificação e aumento do funcionalismo público, quero discordar de V. Excia., porque com o interesse que tem a bancada oposicionista nesta Casa e com o interesse que tem a bancada governista nesta Casa, podemos, se nos dedicarmos ao assunto, aprová-la em tempo hábil para que antes das eleições o funcionalismo público veja atendida as suas reivindicações.

Esse, nobre Deputado, era o aparte que desejava dar a V. Excia.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Vou responder ao aparte de V. Excia.: quanto ao número de funcionários públicos, no Estado, acredito que nem V. Excia. sabe e não tão pouco os homens do governo sabem, porque nós já endereçamos ao Secretário do Governo, apêlo, pedido de informação, já de longa data, para saber qual o número de funcionários públicos no Estado, e até agora não tivemos resposta.

V. Excia. diz que as transferências de funcionários públicos não o são por razões políticas? Mas nós temos que nos basear nas afirmativas que fazem os funcionários públicos!

O sr. João Simões — Mas V. Excia. só citou um caso.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Perfeito. Um caso que está ajuizado. De modo que, nós nos baseamos neste caso que está ajuizado e nós temos que chegar a conclusão de que é realmente por motivos políticos. E eu quero citar a V. Excia. mais um caso: quando eu estive em Ventania, no município de Tibagi, por onde V. Excia. também deve ter passado, a escola pública de Ventania está sem professora. Está fechada porque as professoras foram transferidas de lá, não sei para onde. Agora, não vejo outras razões para que escola do interior e no caso, esta de Ventania, esteja fechada — e este é um caso que me veio à memória agora, e serve como exemplo.

O sr. João Simões — Neste particular estou plenamente de acordo com V. Excia. E quero me congratular com V. Excia. por ter trazido esta informação, porque irei ao Sr. Secretário de Educação para saber quais os motivos do fechamento desta escola. Talvez seja até por falta de alunos, quem sabe?

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Não acredito que seja por falta de alunos, nunca.

O sr. Libânio Cardoso — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Eu fui procurado pelo Chefe Político de Ventania para que contribuísse para o pagamento de duas moças para que lecionassem naquela escola. E, eu próprio me propuz a auxiliar a escola com três mil cruzeiros, para que os alunos não deixassem de ter aulas. E quanto a transferência das professoras daquela escola, — V. Excia. vê que têm alunos, — não foi por falta de alunos. E o sr. Anacreto, quem me solicitou, pode confirmar isso.

O sr. Antonio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O nobre deputado João Simões afirma que o Governo do Estado está procedendo a estas transferências sem a intenção de perseguição política. Mas, a imprensa, por exemplo, noticia um Mandado de Segurança, impetrado pelo brilhante advogado Rubens Requião, sobre transferência de um funcionário público. Mas, não vou alegar que seja por perseguição, por amor à discussão. Admito a afirmação feita pelo sr. deputado João Simões. Mas, o Governo e o sr. deputado João Simões, não podem ignorar de que existe uma lei neste país, que proibe transferência de funcionário público em época pré-eleitoral? De sorte que, admitindo, por amor a discussão de que não seja por perseguição política, a realidade é a seguinte: o Governo continua não respeitando a lei, por transferir em época pré-eleitoral, funcionário público.

O sr. João Simões — Gostaria de informar ao nobre deputado Antonio Annibelli de que efetivamente nós conhecemos a lei que proibe a transferência de funcionários e é evidente que o Governo vem respeitando a lei, como é, inclusive, da sua obrigação! Acontece que a lei não proibe a transferência dos funcionários que pedem sua transferência como é o caso de um funcionário que me procurou, pedindo transferência para determinado município.

O sr. Antônio Annibelli — Não é o caso em que foi impetrado mandado de segurança pelo dr. Rubens Requião, ao egrégio Tribunal de Justiça. Acho que o nobre deputado João Simões não está respondendo ao meu aparte.

O sr. João Simões — Não conheço este caso esporádico a que V. Excia. se refere. Estranho que V. Excia., da bancada da oposição, façam tanto barulho em torno da transferência de um funcionário, quando sabemos que o Estado tem 40 ou 50 mil funcionários em exercício.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Nos referimos a este caso porque é de conhecimento público e está com recurso impetrado. Se fizéssemos uma relação, teríamos muito que falar. Só os casos das professoras de Ventania, do Coletor de Pinhalão...

O sr. João Simões — Esses funcionários todos tem recurso legal que é o mandado de segurança. Se não o impetram é porque outras razões têm para ser transferidos que não sejam motivos políticos.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia. concorda conosco que se efetuam transferências em época pré-eleitoral, inclusive da sede do Governo para Londrina.

O sr. João Simões — Gostaria que V. Excia. fizesse uma relação para que pudessemos informar as razões existentes para a transferência e como tomou esta atitude o Governo do Estado.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Se eu fôr informar a V. Excia. o número de transferências no interior do Estado, vou ter que percorrer todos os Municípios para me inteirar disso.

O sr. João Simões — Mas V. Excia. ofereceu isto.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — O que eu trago são provas ao conhecimento público. A lei proibe transferir funcionários em época pré-eleitoral.

O sr. João Simões — Há casos em que o funcionário pede a transferência e a lei não proibe.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia. tem que concordar comigo que se o funcionário público impetra mandado de segurança é porque existe o fato.

O sr. João Simões — Pode dizer que é por motivo político, mas precisa provar.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia. ficou de trazer ao conhecimento da Casa os motivos por que foram transferidas as professoras de Ventania.

O sr. João Simões — Gostaria que V. Excia. me oferecesse uma relação para que eu pudesse informar a respeito.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Seria muito grande.

O sr. João Simões — É o que V. Excia. diz. Mas será grande?

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia. é testemunha de que é grande.

O sr. João Simões — Não sou testemunha. Não conheço os fatos, mas estou pronto a colaborar com V. Excia. no sentido de esclarecer os fatos.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE. — V. Excia. pode informar o número de transferências, porque tem acesso à Secretaria de Educação e ao Palácio do Governo. Poderia trazer o número de transferências que se efetuaram.

O sr. João Simões — Não estou no momento, interessado neste assunto. Quem está é V. Excia.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Não estou interessado. Quem está é o povo do Paraná.

O sr. João Simões — Estou pronto a me colocar à disposição de V. Excia. uma vez conhecida a relação e informarei ao povo do Paraná as razões por que foram transferidos.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia. é deputado do PSD, do partido do Governo, portanto é muito mais fácil a V. Excia. designar funcionários do Governo para, percorrendo as Secretarias, verificarem o número de funcionários públicos e o motivo por que foram transferidos. Acreditamos na palavra de V. Excia. e acreditaremos na relação que irá trazer a esta Casa. Sobre o apêlo que me faz, como deputado da oposição, transfiro o a V. Excia., que tem muito mais facilidade, que tem as portas do Governo abertas, e poderá ir às secretarias solicitar relações e motivos das transferências. De posse dessas relações e dos motivos atinentes às transferências, V. Excia. poderá perfeitamente justificar ou contradizer as afirmações que faço nesta Casa.

O sr. João Simões — O interesse de V. Excia. e do povo do Paraná, como afirma, é no sentido de saber se as transferências foram feitas por motivos políticos, certo?

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Perfeito.

O sr. João Simões — V. Excia. deseja também saber quais os funcionários que foram transferidos por motivos políticos?

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Sim.

O sr. João Simões — V. Excia. só tem interesse nesses casos?

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia., há pouco, afirmou que não há casos de transferência por motivos políticos.

O sr. João Simões — É o que afirmei e estou afirmando. Posso dar, neste momento, a informação que V. Excia. pretende. Não há casos de transferência por motivos políticos.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — E esse que está em juízo?

O sr. João Simões — Isso é o que diz o funcionário.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia. diz que não existe, mas se comprometeu a trazer a conhecimento desta Casa, o motivo das transferências da professora de Ventania, e agora me lembro de um outro caso que é o da transferência do coletor de Pinhalão.

O sr. João Simões — São só estes dois casos

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Perfeito, e o mandado de segurança, três. Quando V. Excia. afirma que as Prefeituras Municipais não têm condições para pagar as professores publicas, concordamos com V. Excia.. Mas, o que discordamos, é que o Governo do Estado não venha de encontro às reivindicações municipais. Temos mais de uma dezena de Prefeituras, cujo pagamento é destinado ao ensino publico, contrariando o propósito do Estado como bem disse V. Excia., de atender as prefeituras.

O que verificamos é que os grupos escolares da Capital estão com se

quadro de professoras muito acima do limite. O que verificamos ainda é que diariamente são nomeadas professoras para os grupos da capital e, no entanto, as professoras nem sequer chegam a lecionar. Nos grupos escolares do interior não verificamos isso, mas sim o que V. Excia. afirmou nesta Casa — que não existem professoras, que as que existem são mal pagas e a necessidade é muito maior do que o número de professoras...

O sr. João Simões — Posso informar a V. Excia. que, por meu intermédio, a meu pedido, o Governo do Estado tem feito nomeação de professoras para o interior. De forma que a afirmação de V. Excia. de que só s.o nomeadas professoras para os grupos da Capital também não é verdadeira. Isto posso provar a V. Excia. a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE — Informo ao nobre orador que está esgotado o tempo que dispunha na hora do expediente para proferir o seu discurso.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Solicitaria que V. Excia. me concedesse mais alguns minutos para que pudesse terminar.

De modo que, deputado João Simões, V. Excia. trará a esta Casa o número oficial de professoras que foram nomeadas para a Capital e para o interior do Estado. Nessa ocasião iremos verificar qual a percentagem de professoras nomeadas para os grupos escolares da Capital e qual o das professoras nomeadas para os grupos escolares do interior.

V. Excia. refere-se à Mensagem que o Sr. Governador vai mandar à esta Casa. Esta Mensagem está realmente falada há muitos meses, mas o que V. Excia. não justifica é a ausência nesta Casa dos deputados governistas que bem obstruindo a votação do Projeto que concede o aumento ao funcionalismo público estadual.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 23 srs. Deputados.

Há sobre a Mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Vidal Vanhoni, Mário de Barros, Miguel Dinizo, Antonio Annibelli, Agostinho Rodrigues: — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Elio Dias, solicitando 91 dias de licença para tratamento de saúde. — **Aprovado.**

Pedido de informações dos srs. deputados Luiz Alberto Dalcanalle e Miguel Dinizo. — **Serão encaminhados.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei ns. 334-59, 426-59, 462-59 e 440-59. — **Aprovado.**

O SR. JOÃO SIMÕES — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem). Sr. Presidente, face a aprovação do requerimento de licença do deputado Elio Dias, requeiro a V. Excia. que dê posse ao deputado Pedro Mariucci, suplente do referido Deputado.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento de V. Excia. e convoca uma comissão composta dos srs. deputados Agostinho Rodrigues, João Vargas de Oliveira e Raphael Kuliski, para introduzirem o deputado Pedro Mariucci no plenário, para prestar o juramento.

(É prestado o juramento).

Está empossado o nobre deputado Pedro Mariucci.

A Mesa procede a verificação de votação requerida pelo deputado João Simões. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento de autoria do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, queiram levantar-se. (Pausa). Os srs. Deputados que rejeitam o requerimento, queiram levantar-se. (Pausa). 17

srs. Deputados aprovam. Nenhum rejeita. Não há quorum para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 17, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA,

com exclusão do requerimento do sr. deputado Elio Dias, solicitando 91 dias de licença.

Levanta-se a sessão.